



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 247, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, na complementação de recursos que será utilizado para contratação da Elaboração de Plano de Requalificação Urbana da Orla do Rio Jaguarão, conforme Art. 7, I da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.135	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	111	R\$ 15.000,00
R\$ 15.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.149	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	117	R\$ 15.000,00
R\$ 15.000,00					

ia a redução da seguinte verba:

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 03 de novembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração